



INDICAÇÃO Nº /2025

A Sua Excelência

EUCLÉSIO AGUILAR LIMA

Câmara Municipal

São Gabriel da Palha-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vêm pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que a presente Indicação seja acatada por esta Casa de Leis e encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a seguinte providência:

“REALIZAÇÃO DE REPAROS NA RUA HENRIQUE DALCIN, BAIRRO APARECIDA, NESTA CIDADE”.

JUSTIFICATIVA

A Rua Henrique Dalcin, situada no Bairro Aparecida neste município, é uma via de grande circulação e tem sido alvo de constantes reclamações devido às más condições do pavimento. Vale destacar, que a referida rua é um importante acesso a Rua Antônio Bussular que dá acesso a Creche VIOLANDA FRACALOSSI, com isso, nota-se que a presença de inúmeras fissuras tem gerado riscos à segurança dos cidadãos, podendo ocasionar acidentes de trânsito, danos a veículos e transtornos aos moradores locais.

A manutenção adequada das vias públicas é uma obrigação do município, sendo fundamental para garantir a segurança viária, a qualidade de vida da população e o bem-estar coletivo. Além disso, vias em boas condições promovem a mobilidade urbana eficiente e reduzem os custos com reparos frequentes em veículos danificados por irregularidades da rua.

Diante do exposto, solicito que o Poder Executivo Municipal providencie, com urgência, a recuperação da pavimentação da Rua Henrique Dalcin, promovendo assim melhores condições de tráfego e segurança para todos.

Sala das Sessões, 17 de março de 2025.

RENATO DINIS TECHIO

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350039003300350037003A005000

Assinado eletronicamente por **RENATO DINIS TECHIO** em 17/03/2025 13:44

Checksum: **BB2377DA8FDC5E319104491FD76D854C83198379CF5C9FA24C26ED29E1706AF2**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350039003300350037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.